



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 251/2019

Maceió, 06 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO.

Superintendente do Departamento Nacional Infraestrutura de Transporte – DNIT.

Av. Comendador Almeida Guimarães, 22, Pajuçara – Maceió/AL – CEP: 57.030-160.

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 671/2018.

Senhor Superintendente,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Senhoria para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 671/18**, de autoria da Deputada **JÓ PEREIRA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/06/2018
PRESIDENTE



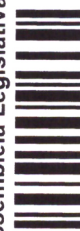
ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 27/03/2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

APROVADO
Em 04/06/2019
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 071/2018.

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1618
Data: 25/06/2018 Horário: 16:45
Legislativo -

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, solicitando a **SINALIZAÇÃO** dos desvios, placas e intercorrências da BR 101 em toda a sua extensão no Estado de Alagoas, principalmente no trecho que liga os municípios de São Miguel dos Campos á São Sebastião.

A indicação visa sinalizar de forma eficiente a BR 101 em toda sua extensão no Estado de Alagoas, para que o cidadão dirija com prudência e adequabilidade no trânsito e para evitar acidentes com vítimas.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ____ DE ____ DE 2018.

Jô Pereira
Deputada Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE